



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 274

" Concede Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo
a Sra. MARIA DAS GRAÇAS PIMENTA DE SALES."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE
MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º) - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de
Pedro Leopoldo, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS PIMENTA DE SALES.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) - A presente Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de setembro de 1.994.


OSMAR COSTA
PRESIDENTE